



Câmara Municipal de

Folha n.º	30	do proe.
n.º	636	de 1996
funcionário	P. Paulo	

16 - PAR
16-0869/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 636/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar Arnaldo Ferreira da Silva uma viela localizada em Cangaíba.

Arnaldo Ferreira da Silva foi apreciado pela sua dedicação à solução de problemas de seu bairro e pelo empenho em ajudar famílias carentes. Participava, também, da organização dos encontros de casais da comunidade.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

Presidente

Marcos Fari

Relator

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-6103/1996